

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT**, fundada em 17 de novembro de 2007, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 25, Centro Norte, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2022

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

